

# COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

# SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E PROCESSAMENTO SUS

**JULHO DE 2012** 

Dr. Luís Antonio Preto Gerência de Processamento

#### **DEFINIÇÃO**

Sistema de Informação de Serviços de Saúde como aquele cujo propósito é selecionar os dados pertinentes a esses serviços e transformá-los na informação necessária para o processo de decisões, próprio das organizações e dos indivíduos que planejam, administram, medem e avaliam os serviços de saúde. Considera-se que a transformação de um dado em informação exige, além da análise, a divulgação e as recomendações para a ação (OMS, 1997).

- ☐ Instrumento necessário à gerência eficaz das organizações
- □ As informações podem atuar como um meio para diminuir o grau de incerteza sobre determinada situação de saúde,
   apoiando o processo de tomada de decisão
- □ O processo de gestão do setor saúde exige a tomada de decisões de alta responsabilidade e relevância social.

- importância da adequada captação de dados dos atendimentos, ações e serviços nos estabelecimentos de saúde que representam a fonte primária para a obtenção de indicadores correlatos
- □ tecnologia da informação com foco na gestão é estratégica e imprescindível para a consolidação de um Sistema de Informação que reflita as Redes de Atenção à Saúde
- □ os critérios, regras e consistências adotadas no processamento da produção ambulatorial e hospitalar que resultam em aprovação, bloqueio ou rejeição dos arquivos apresentados mensalmente por estabelecimentos e gestores devem ser transparentes para todos os atores envolvidos no processo de atendimento dos usuários no SUS

(PTSAS nº 254 de 27/03/2012)

- ☐ Considerar as seguintes questões :
  - Por que esta informação deve ser produzida?
  - Para que será utilizada?
  - Quem vai utilizá-la?
  - Como será utilizada (formato, fluxo e periodicidade)?
  - Por quanto tempo será útil essa informação?
  - Ela deve ser produzida pelo sistema de informação em saúde ou obtida através de um estudo ou pesquisa pontual?

□ A organização da produção de informações pode ser sintetizada nos seguintes processos:

Coleta de dados: a geração e o registro de dados devem ser padronizados

Processamento dos dados: deve contemplar a recepção, a codificação, a tabulação, os cálculos básicos, <u>o controle de erros e inconsistências</u>, o armazenamento, a manutenção, a recuperação e a disponibilização dos dados.

Produção e disseminação das informações: os dados devem ser tratados segundo as necessidades de informações demandadas. Cálculos de indicadores, elaboração de gráficos e tabelas, os mapas temáticos e outros formatos de apresentação

#### **RESPONSABILIDADE DE QUEM?**

- ☐ informa (profissional)
- □ codifica (faturista)
- coleta ( digitador / prestador )
- □ processa (gestor)
- □ controla, avalia, audita
- dissemina (gestor : municipal, estadual, MS)

#### **CONHECENDO SUA UNIDADE**

Para informar corretamente tudo o que é produzido pela sua unidade, é necessário que se conheça o que nela é realizado. Estes dados devem constar do CNES, mas muitas vezes este cadastro não espelha a realidade.

Conferir se os dados cadastrais e de profissionais existentes no CNES estão corretos e implantar fluxos para que sejam alimentados periodicamente;

Discriminar todos os procedimentos realizados pelos diversos setores (ambulatoriais, hospitalares, laboratório, radiologia, etc) da unidade e verificar se constam no banco de dados de produção (série histórica);

Conhecer a Tabela Unificada e o CNES, relatórios e Tabwin

- □ Aprimorar qualidade do registro da informação
- ☐ Cultura da utilização da informação
- ☐ Capacitação / atualização / normatização
- ☐ Diminuição de erros / inconsistências

#### Regulamento do SUS

Deverão ser obedecidas as seguintes normas para a definição, alteração e suspensão dos valores do Limite Financeiro Global do Município, Estado e Distrito Federal:

as <u>transferências</u>, fundo a fundo, do MS para Estados, Distrito Federal e Municípios <u>serão suspensas na falta de alimentação</u> dos Bancos de Dados Nacionais estabelecidos como obrigatórios, por dois meses consecutivos ou três meses alternados, no prazo de um ano

Os recursos que formam cada bloco de financiamento e os respectivos componentes, bem como os montantes financeiros transferidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios devem estar expressos em memórias de cálculo, para fins de histórico e monitoramento, respeitada a especificidade de cada bloco. "IMPACTOS"

## PROCESSAMENTO SI - requisitos

☐ FLUXOS

□ ADEQUAÇÃO TECNOLÓGICA E PERFIL DE RH (SI)

☐ DÚVIDAS : LISTAS, FORUM, TELEFONE, E-MAIL

## PROCESSAMENTO SI - requisitos

- ☐ LEGISLAÇÃO (PORTARIAS E NORMAS, MANUAIS)
- ☐ CNES (CADASTRO)
- ☐ CONVÊNIOS/CONTRATOS (FPO + TETOS)
- ☐ SISTEMAS/PROGRAMAS (REGRAS, leia\_me)
- ☐ CRONOGRAMA (PRAZOS PRESTADOR E GESTOR)

## PROCESSAMENTO SI - problemas

- ☐ PRAZOS CURTOS PARA PROCESSAMENTO
- ☐ E ANÁLISE DOS RESULTADOS
- ☐ AVANÇO: ATUAR DURANTE PROCESSO
- □ RELATÓRIOS GERENCIAIS INADEQUADOS (PLANILHA)
- (relatório de rejeição do SIA por falta de orçamento x CBO e serviço na FPO)
- □ EDIÇÃO / VIGÊNCIA DAS PORTARIAS x AGENDAMENTO

## QUE SISTEMAS?

- ☐ SIM Sistema de Informações de Mortalidade
- □ SINAN Sistema de Informações de Agravos de Notificação Compulsória
- ☐ SINASC Sistema de Informações de Nascidos Vivos
- □ SIAB Sistema de Informações da Atenção Básica
- □ SISPRENATAL Sistema de Informação do Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento

## QUE SISTEMAS?

- □ SISCOLO E SISMAMA Sistema de Informação do Câncer da Mulher
- □ BOLSA-FAMÍLIA que permite transferência direta de renda para famílias em situação de pobreza
- □ SISVAN Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
- □ HIPERDIA Sistema de Cadastramento e Acompanhamento de Pacientes Hipertensos e Diabéticos

#### **MONITORAMENTO**

O monitoramento deve ser realizado em todos os níveis da atenção à saúde e pode explicitar o modelo de atenção adotado e a adequada alocação dos recursos disponíveis

É uma ação sistemática e contínua para a avaliação e controle das ações e serviços de saúde que possibilita, através das informações :

- ☐ identificação de distorções;
- □acompanhamento de gastos e da qualidade dos serviços prestados;
- □acompanhamento da produção dos estabelecimentos de saúde.

## **CNES**

- □ Cadastro de base nacional : estabelecimentos e profissionais
- □ Deve ser atualizado sistematicamente : cadastro e faturamento
- □ Base cadastral única para operacionalização dos SI
- □ CNS profissional, habilitações, regras contratuais, terceiros
- □ É de responsabilidade do Gerente da Unidade a atualização permanente do SCNES

#### **CNES**

- □ Cadastrados no CNES os profissionais com vínculo SUS e a respectiva CH ambulatorial e/ou hospitalar
- □ Os leitos existentes no hospital e disponibilizados para o
   SUS devem estar adequadamente cadastrados no CNES
- □ O monitoramento mensal do CNES é condição para a inclusão correta e recebimento dos procedimentos realizados pelo prestador. Erro cadastral resulta em perda de informação/\$\$\$.

## TABELA UNIFICADA

- ☐ Tabela única para qualquer sistema
- □ Organizada em grupos
- □ Atualização mensal do banco de dados
- □ SIGTAP x web ( <a href="http://sigtap.datasus.gov.br">http://sigtap.datasus.gov.br</a>)
- □ Atributos

## TABELA UNIFICADA

#### **Atributos:**

- ☐ Instrumento de registro (FALTAM NORMATIZAÇÃO/DESCRIÇÃO)
- ☐ Exigência serviço/classificação
- ☐ Exigência de habilitação (alta complex cardio, ortopedia)
- □ Incremento
- □ Acompanhamento dos valores (FPO x alterações contratos)

- □ Objetivo geral: capturar informações do atendimento assistencial ambulatorial e assistência domiciliar (modalidade)
- □ Tabela de habilitação, serviço/classificação e profissionais: origem do SCNES
- □ Processamento descentralizado em cada município (cadastrar programar, processar a produção e efetuar o pagamento aos prestadores do SUS, tomando por base os valores aprovados em cada competência, de acordo com o contrato/convênio efetuado com os estabelecimentos de saúde sob sua gestão).

□ Registrar os atendimentos realizados em regime ambulatorial (solicita autorização para alguns)

#### □ Digitação :

- "Sistema próprio" (os prestadores também podem utilizar aplicativos de captação do atendimento desde que as informações de saída desses aplicativos sejam no formato que possam ser importadas pelo SIA;
- BPA/magnético ou APAC/magnética que compatibilizam as informações digitadas com algumas regras expressas na tabela de procedimentos que são constantemente atualizados (normas editadas pelo Ministério da Saúde = leia\_me)

#### □BPA c, BPA i, APAC, RAAS

- □Portaria SAS/MS 276 de 30/03/2012 institui o sistema de Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS) para o registro e acompanhamento dos procedimentos de modalidade de atendimento "Atenção Domiciliar" na Tabela de Procedimentos.
- □ o manual de operação de sistema, formulários e layout da base de dados já estão disponíveis no endereço eletrônico <a href="http://sia.datasus.gov.br">http://sia.datasus.gov.br</a>
- □ só para municípios já habilitados em "Atenção Domiciliar".
- □Art. 3º A remessa gerada pelo RAAS deverá ser importada no SIA Sistema de Informação Ambulatorial de mesma competência de apresentação.
- □Parágrafo único. A partir da competência abril/2012 o SIA estará apto a receber as remessas do RAAS.
- □Art. 4º Será incluído na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS a Modalidade de Atendimento "06-Atenção Domiciliar" e o Instrumento de Registro "08-RAS (Atenção Domiciliar)":
- □Parágrafo único. Os procedimentos de Modalidade de Atendimento "04-Internação Domiciliar" e "05-Assistência Domiciliar" serão migrados para a modalidade "06-Atenção Domiciliar" na competência abril/2012.

PORTARIA SAS Nº 643, DE 11 DE JULHO DE 2012

□Considerando ... a necessidade de efetuar adequações no (SIH/SUS) e (SIA/SUS) de forma a possibilitar a inclusão de novas informações na captação e processamento das informações ambulatoriais e hospitalares; e

□Considerando o contínuo processo de qualificação dos sistemas de informação em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS),

- □Art. 1º Fica incluída a funcionalidade no SIH/SUS e SIA/SUS de forma a permitir aos gestores o complemento de recursos federais na execução das cirurgias eletivas
- □Art. 2º Possibilitar o processo de bloqueio e desbloqueio de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) por ausência de informação do CNS, para Caráter de Atendimento 2, 3, 4, 5 e 6.
- □Art. 3º Possibilitar o registro das informações de Serviço e Classificação para os procedimentos registrados nos instrumentos SISAIH01, APAC e BPA-i.
- □Art. 4º Possibilitar o registro da informação de Equipe para os procedimentos registrados nos aplicativos APAC e BPA-i.
- □Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos operacionais a partir da competência de agosto de 2012.

# SIA – tela do bpa consolidado

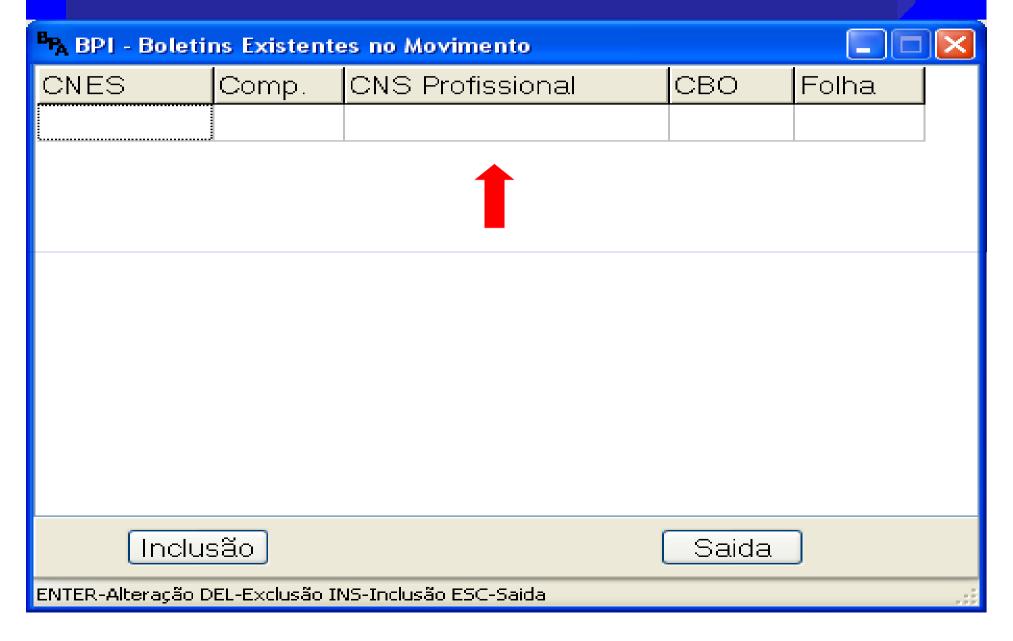
Boletim de Produção Ambulatorial Consolidado - BPA									
CI	NES		ı	Mês/Ano				Folha	
SEQ	PROC.AMB.	CBO I	DADE	QTD.	SEQ	PROC.AMB.	СВО	IDADE	QTD.
01					11				
02					12				
-03					13				
04					14				
05					15				
06					16				
07					17				
08					18				
09					19				
10					20				
		Gravar				Saida			
F4-Grava ESC-Saida									

## SIA – bpa individualizado

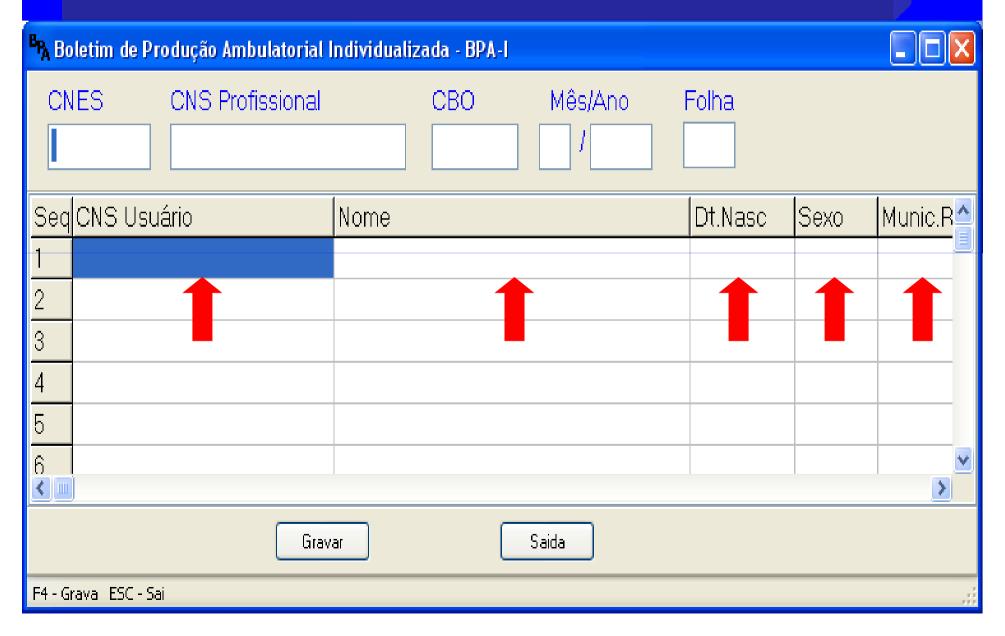
#### BPA MAGNÉTICO INDIVIDUALIZADO

- Registro individualizado (qualifica informação)
- Procedimentos que não são de tratamento contínuo
- Exemplos: biópsias, dosagem de troponina, citopatológico, mamografia, ultrassonografia, tomografia, ressonância magnética, cintilografia, fisioterapia, cirurgias eletivas, procedimentos de deslocamento de paciente e acompanhante e ajuda de custo, vasectomia, órtese e prótese.
- PT SAS 380

# SIA – tela do bpa individualizado



## SIA – tela do bpa individualizado



# SIA – tela do bpa individualizado

Radastra Linha da Produção Individualizada							
SEQUENCIA -Usuário							
CNS							
Nome							
Dt.Nasc.							
Sexo	(M/F)						
Municipio de Residencia Procedência							
Procedimento							
Dt.Atendimento	25/ 5 /2007 💌						
Código							
Quantidade							
CID	Morbidade ambulator	ial					
C.Atendimento							
Numero da Autoriz.							
		<b>✓</b> 0K					

Autorização de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade/Custo – APAC

- □ Integra o SIA : operacionalização procedimentos ambulatoriais que necessitam de autorização.
- □ Possibilita o registro individualizado dos atendimentos e procedimentos considerados pelo MS de alta complexidade/custo, tendo alguns procedimentos de média (fotocoagulação a laser), considerados como necessários de serem individualizados.
- □ APAC = procedimentos de atenção especializada com tratamento contínuo e que tenham associação de procedimentos principal e secundários

- □ O APAC-SIA é um aplicativo que dispõe do banco de dados do tipo relacional, composto por um conjunto de tabelas que viabilizam o controle administrativo da produção ambulatorial.
- □ Armazena dados sobre produção e cadastro de pacientes e de estabelecimentos de saúde autorizados a realizar procedimentos de média e de alta complexidade que prescinde de autorização.
- □ Banco de dados relacional projetado de tal forma que não haja duplicidade de registros. Essa forma de arquivamento otimiza a recuperação e a manutenção (inclusão, alteração e exclusão) dos registros. A comunicação entre as tabelas é feita por meio de uma chave de relacionamento, resultante da combinação de uma ou mais variáveis para a formação de um identificador único.

☐ APAC SEM CONTINUIDADE (Única): apresentada uma única vez

Período de validade: 01(uma) ou até de 03 (três) competências, a partir da data de autorização.

Exemplo: 02.11.02.001-0 cateterismo cardíaco

APAC Inicial/Continuidade (Ex : trs )

Período de validade: apresentada até 3 competências.

Inicial 1a Comp

1<sup>a</sup> Continuidade 2<sup>a</sup> Comp

2<sup>a</sup> Continuidade 3<sup>a</sup> Comp

Identificação da Unidade/APAC contém campos para:

o registro do número da APAC, número da APAC anterior, código do CNES solicitante, código do CNES executante, início da validade da APAC e fim da validade da APAC, assim como as informações que permitem identificar o usuário, tais como: naturalidade/nacionalidade, número do prontuário, número do cartão nacional de saúde, nome do usuário, nome da mãe, endereço completo paciente, município, data nascimento, sexo

#### Tela Procedimentos Realizados:

são registradas as informações referentes aos códigos dos procedimentos previamente autorizados (chamados de principal) e os códigos dos procedimentos compatíveis com os procedimentos principais (chamados de secundários)

Além disso, registram-se também, o código do CBO de quem realizou o procedimento, o quantitativo de procedimentos realizados, CID principal, o código do motivo de saída/permanência e a data de alta que é obrigatória para os seguintes códigos: em caso de alta, óbito, transferência para outro estabelecimento de saúde e mudança de procedimento.

Quando o procedimento realizado necessitar de dados complementares (Hemodiálise, Quimioterapia, Radioterapia, Transplante, Atenção à Saúde Auditiva, Cirurgia Bariátrica), o aplicativo APAC abre uma tela para o registro das especificidades de cada procedimento

#### **PROCEDIMENTOS EM APAC:**

- ALTA COMPLEXIDADE TRATAMENTO CONTÍNUO : Oncologia; Nefrologia, Auditiva
- CNRAC
- TRANSPLANTE
- SAÚDE MENTAL
- MEDICAM DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL ESTRATÉGICOS
- TRATAM ORTODONTICO ANOMALIAS CRANIO FACIAIS
- QUEIMADOS

## FLUXOS – autorização APAC / BPI

- paciente necessita de atendimentos que exigem autorização
- □ profissional responsável pelo paciente emite o Laudo para Solicitação/Autorização APAC em 2 vias
- □ órgão autorizador verifica se o Laudo está corretamente preenchido e se a solicitação procede tecnicamente (protocolos clinicos)
- □ se o procedimento é autorizado, o autorizador registra o número da APAC, a data de validade da APAC e o nome do estabelecimento de saúde onde o paciente receberá atendimento.

## FLUXOS – autorização APAC / BPI

- Estabelecimento de saúde presta o devido atendimento aos pacientes e posteriormente através do aplicativo de captação APAC/Magnético efetua o registro de todos os atendimentos autorizados e prestados aos pacientes.
- □ O estabelecimento de saúde encaminha as informações registradas no aplicativo APAC/Magnético à Secretaria de Saúde Municipal ou Estadual, dependendo da gestão do estabelecimento, para serem processadas pelo SIA.

## SIA - APAC : problemas na autorização

#### Motivos de devolução de laudos APAC:

#### **Problemas no preenchimento**

- □ Rasuras
- Letra ilegível
- Procedimento solicitado errado
- Informações ausentes ou insuficientes
- □ Falta CPF médico
- Preenchimento incompleto e/ou ausência de exames

#### **Problemas técnicos**

- Procedimento incompatível com especialidade
- Cobrança indevida
- Prestador não autorizado
- CID incompativel
- Procedimento x justificativa

## SIA – fluxo

**ENTRADA** 

**PROCESSAMENTO** 

\_\_\_\_

SAÍDA

**CNES** 

BPA - C

**BPA-I** 

**APAC** 

**DE PARA** 

**FPO** 

SIA

CONSISTÊNCIA/REJEIÇÃO SITUAÇÃO DA PRODUÇÃO

**VERSIA** 

**TRANSMISSOR** 

#### **RELATORIOS**

**ACOMPANHAM PROGRAMAÇÃO** 

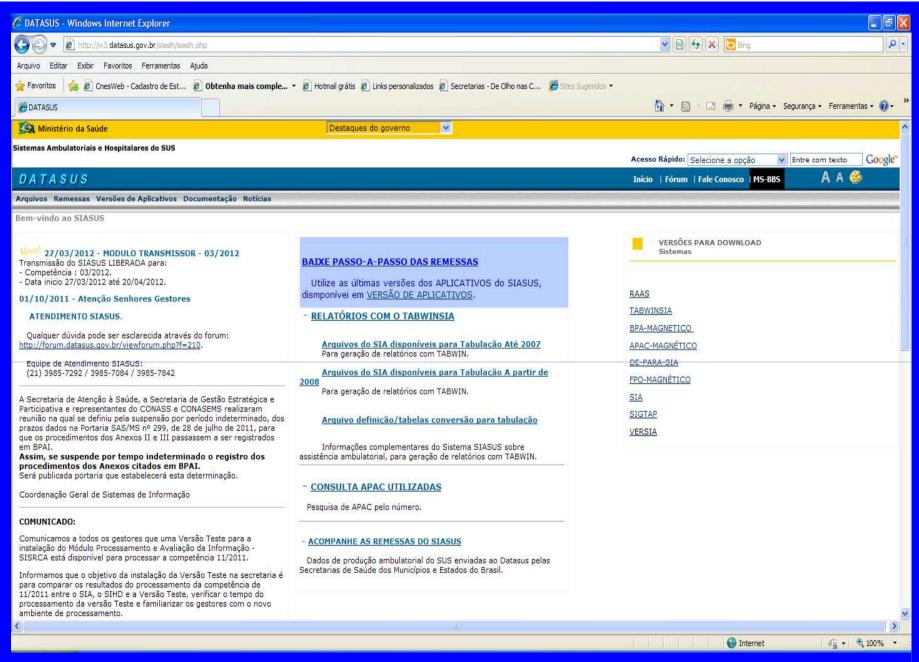
PRODUÇÃO APROVADA E REJEITADA

**FINANCEIRO** 

**PAGAMENTO** 

**BANCO DADOS** 

**VALIDAÇÃO MS** 



#### SITES - BIBLIOGRAFIA

http://www.datasus.gov.br

http://siasih.datasus.gov.br

http://sihd.datasus.gov.br

http://forum.datasus.gov.br

(é importantíssimo o acesso diário a este site por parte dos gestores e prestadores de serviços para que se mantenham sempre atualizados acerca de novas versões (leia\_me), novas portarias ou avisos)

#### **OBRIGADO!**

LPRETO@PREFEITURA.SP.GOV.BR